

**Parecer Prévio**

**Altera dispositivos da Resolução de Mesa nº 1178/92, dispondo sobre o turno de funcionamento da CEFOR e da COSMAM, o prazo para a apreciação dos pareceres no âmbito das comissões permanentes, a comunicação a CCJ dos pedidos de informação não atendidos, o prazo de apresentação de substitutivos em regime de urgência, o tempo de verificação de quorum para ingresso na ordem do dia, o funcionamento do período de comunicações, especialmente nas sessões de quinta-feira, renovação de parte de processo de votação mediante requerimento de vereador, justificação de falta em plenário em caso de convocação, notificação ou citação de comparecimento pelos poderes enumerados e outras.**

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Processo nº 2784/09, Projeto de Resolução nº 020/09, que traz alterações dispondo sobre o turno de funcionamento da CEFOR e da COSMAM, o prazo para a apreciação dos pareceres no âmbito das comissões permanentes, a comunicação a CCJ dos pedidos de informação não atendidos, o prazo de apresentação de

substitutivos em regime de urgência, o tempo de verificação de quorum para ingresso na ordem do dia, o funcionamento do período de comunicações, especialmente nas sessões de quinta-feira, renovação de parte de processo de votação mediante requerimento de vereador, justificção de falta em plenário em caso de convocação, notificação ou citação de comparecimento pelos poderes enumerados e a apresentação de relatório na prestação de contas de diárias em caso de representação ou missão, todos referentes à Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que aprova o regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o Parecer s.m.j.

Em 15.06.09.

**MARION HUF MARRONE ALIMENA**

**OAB/RS 12.281**

**PROCURADORA-GERAL**